

PLANO DE CUSTEIO 2021 DO PBD SALDADO É APROVADO

Durante os meses de outubro, novembro e dezembro de 2022, será aplicado em parcelas o novo plano de custeio para os beneficiários do Plano de Benefício Definido (PBD), relativo ao ano de 2021.

As alterações são relativas a abril de 2021 e serão realizadas em três parcelas, no período de outubro a dezembro de 2022.

Abaixo nota explicativa do Postalís, referente aos procedimentos.

O processo demandou, além da validação do Conselho Deliberativo do Postalís, a aprovação da Diretoria e do Conselho de Administração do patrocinador, a análise do Ministério das Comunicações como órgão supervisor e, por fim, a chancela da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais-SEST.

O plano de custeio deve seguir o resultado da avaliação atuarial, definindo o percentual das contribuições normais ou extraordinárias, requeridas para o período a que se referem, necessárias à constituição das reservas garanti-



doras de benefícios, fundos, provisões e à cobertura das demais despesas do plano de benefícios.

A observância destes dispositivos é indispensável para o equilíbrio e a solvência dos planos de previdência administrados pelo Postalís.

O que muda no PBD?

Em resumo, o que mudou foi o percentual da contribuição extraordinária de equacionamento dos déficits de 2021 e 2014, **que passou de 18,39% para 18,81%**, considerando a vigência compre-

endida **a partir de abril/2021**. Essa alteração alcança participantes, assistidos e pensionistas, bem como a contrapartida patronal.

Em outubro/2022, o percentual contributivo já será de 18,81%. Para minorar o impacto financeiro aos participantes e assistidos, a diferença retroativa a abril/2021 será descontada em 3 (três) parcelas, nas folhas de pagamento de outubro, novembro e dezembro de 2022, que representa em torno de 2,7% do Benefício Proporcional Saldado (BPS), conforme simulação abaixo.

Participantes	BPS Médio	Contribuição Extraordinária		Diferença (0,42%)	Meses Retroativos (Abr/21 a set/22)	Valor Total	Prestação Mensal (3 vezes)
		Plano Custeio 2020 18,39%	Plano Custeio 2021 18,81%				
Ativos	R\$ 692,55	R\$ 127,36	R\$ 130,27	R\$ 2,91	19	R\$ 55,27	R\$ 18,42
Aposentados	R\$ 2.465,87	R\$ 453,47	R\$ 463,83	R\$ 10,36	19	R\$ 196,78	R\$ 65,59
Pensionistas	R\$ 1.353,79	R\$ 248,96	R\$ 254,65	R\$ 5,69	19	R\$ 108,03	R\$ 36,01

Chegamos a mais um final de ano que passou muito rápido, em meio a grandes acontecimentos para o nosso país, que gradativamente retomou suas atividades normais em todos os setores.

Na ARACT-SP mantivemos os processos de atendimento presencial aos nossos associados que compareceram para buscar auxílio para suas declarações de imposto de renda, recadastramento do Postalis, do INSS e esclarecimentos de dúvidas relativas a processos, entre variados assuntos.

Na área processual tivemos a grata informação da Advocacia Janot, sobre o acórdão estabelecido em favor da FAACO-Federação dos Aposentados e Aposentáveis dos Correios, determinando que a Postal Saúde restabeleça a cobrança do custeio proporcional de 50%, do plano mantido pelos aposentados, representados por aquela Federação.

A ARACT-SP fez ampla divulgação, na época, sobre o ingresso voluntário dos associados na ação coletiva contra a cobrança de 100% pela Postal Saúde, portanto a decisão abrangeu apenas aqueles que aderiram. Diante do interesse dos associados, que ficaram fora da liminar, a Advocacia Janot aceitou nova adesão, para ingresso na ação, cujo prazo foi até 11/11/2022.

Durante este ano, desde que assumi também a presidência da FAACO, a ARACT-SP passou a divulgar nos seus grupos de



Antonio Fernandes
Presidente da ARACT-SP

WhatsApp o informativo daquela Federação denominado "Na Quarta", para ampliar o conhecimento de todos quanto as atividades em prol dos aposentados.

Visando proporcionar maiores condições de lazer e diversão aos nossos associados e seus familiares, estamos finalizando um convênio com o Sindicato Nacional dos Aposentados, para a hospedagem em duas Colônias de Férias no litoral paulista: Caraguatatuba e Mongaguá. Mais informações neste Informativo.

Novas parcerias também estão sendo estudadas para oferecer novos serviços aos associados, como: Assessoria Jurídica, Palestras motivacionais na sede da ARACT-SP, convênio com profissional de saúde, parcerias com Centro esportivo.

Além disso vamos começar, a partir de janeiro, a receber grupos de associados e de recém-aposentados, para um café em nossa sede e para conhecerem nossas novas instalações, o que

não foi possível devido à pandemia. Novos passeios também estão sendo programados para os associados a serem realizados trimestralmente em 2023.

A nossa confraternização de Final de Ano, será realizada em 16 de dezembro, no Hotel Dan Inn, conforme divulgado neste informativo e queremos que seja uma grande comemoração às nossas vidas juntamente com nossos familiares!

No período de 01 a 04/12/2022 participarei do ENAC- Encontro Nacional de Aposentados dos Correios, a realizar-se em Belo Horizonte- MG, ocasião em que ocorrerá também a eleição da nova Diretoria da FAACO, à qual também concorrerei pela Chapa Única: "Perseverança e União dos Aposentados".

Quero desejar a todos os associados e seus familiares que o Natal ilumine seus corações, traga muita união e transforme seus sonhos em realidade. Um Ano Novo cheio de grandes conquistas, muita paz e prosperidade a todos!



CONVÊNIO COM COLÔNIAS DE FÉRIAS EM MONGAGUÁ E CARAGUATATUBA

Em breve nossos associados poderão desfrutar de momentos de lazer e diversão com suas famílias, em duas praias do litoral paulista, por meio do convênio que a ARACT-SP está firmando com duas Colônias de Férias do Sindicato Nacional de Aposentados: uma em Caraguatatuba (litoral norte) e outra em Mongaguá (litoral sul).

As duas colônias contam com confortáveis instalações: apartamentos equipados com TV, ar-condicionado, frigobar, área de churrasqueiras, estacionamento e também quartos adaptados para portadores de necessidades especiais.

As reservas serão permitidas para os associados e familiares (de primeiro grau).

Em Mongaguá a Colônia, que conta com 43 quartos, está localizada na Av. Tiradentes, 10497- Balneário Palmeiras.

A Colônia de Caraguatatuba, conta com 63 quartos e localiza-se na Av. José Cândido Capelli, 260 – Porto Novo.



Colônia de Caraguá



Colônia de Mongaguá

Diária/pessoa	Valores	Refeições (crianças de 05 a 11 anos pagam 50%)	
Associado e dependente	R\$ 100,00		
Crianças (5 a 11 anos)	50% da diária	Café da manhã	R\$10,00
Crianças (0 a 04 anos)	isenta	Almoço ou Jantar	R\$20,00

Para reservas nas Colônias de Férias os associados deverão estar em dia com suas mensalidades e deverão primeiro contatar a ARACT-SP.

Nas Colônias as reservas serão feitas por ordem de chegada

dos pedidos.

Aguardem mais informações que serão oportunamente divulgadas, após a formalização dos contratos ente a ARACT-SP e o Sindicato dos Aposentados.



FESTA DE CONFRATERNIZAÇÃO DE FINAL DE ANO



A ARACT-SP realizará no dia 16 de dezembro, um Jantar Dançante para os associados e seus familiares, em comemoração ao Final de Ano no Hotel Dan Inn Planalto, localizado na Av. Cásper Líbero, 115 – Centro – São Paulo.

O evento terá início às 18 horas e contará com um farto e variado cardápio:

Entrada

- Canapés de ricota com ervas finas, azeitona e tomate seco;
- Coxinha de frango;
- Maravilha de queijo.

Saladas

- Salpicão de frango;
- Rúcula com tomate seco e queijo branco;

- Agrião com lascas de manga;
- Alface americana com tomate cereja e manjeriço.

Pratos Quentes

- Medalhão de frango ao molho laranja com damasco;
- Pernil à moda natalina;
- Arroz branco;
- Batatas coradas com alecrim;
- Rondelli de Ricota com nozes ao molho quatro queijos.

Sobremesas

- Saladas de frutas;
- Mousse de maracujá;
- Torta de limão.

Saídas

Mesa de café, com petit-fours doces.

Bebidas

- Chopp
- Refrigerantes (coca-cola e guaraná)
- Suco de laranja
- Água mineral

O convite individual para o associado será gratuito.

- Acompanhante: R\$60,00
- Convidado extra: R\$120,00

Durante o evento haverá sorteios de diversos brindes.

Os interessados deverão confirmar presença, até o dia 09/12/2022, pelos telefones: (11)3326-8962/3227-0716



SORTEIOS MENSAIS DE VALES- PRESENTES

Informamos, abaixo, os associados que foram sorteados para receberem os vales-presentes, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), entre as lojas de sua escolha: “Renner”, “Riachuelo”, “C&A”, “Marisa” e “O Boticário”.

Lembramos que só poderão participar dos sorteios os associados que estiverem em dia com suas mensalidades.



Décio Bichara
Sorteado no mês de Abril



João Pedriali
Sorteado no mês de Maio



João Bento Filho
Sorteado no mês de Junho



Jose Sebastião da Silva
Sorteado no mês de Julho



Laudo Rodrigues
Sorteado no mês de Agosto



Solange Silva Oliveira
Sorteada no mês de Setembro



REAJUSTE SALARIAL PARA OS BENEFICIÁRIOS DA LEI 8.529/92 – EX- 1711

Os Sindicatos e Federações dos Correios firmaram o Acordo Coletivo de Trabalho 2022/2023, fruto da Mediação Pré-Processual entre o TST, com a representação do Correio e dos trabalhadores.

Na cláusula 1ª do acordo salarial será reajustado no percentual de 10,12% correspondente ao INPC acumulado 08/21 a 07/22 sobre os valores referentes a 01/08/2022.

Portanto todos os aposentados e pensionistas da Lei



8529/92, ex- 1711, receberam o reajuste nos holerites/contra-

cheques de setembro, retroativos a agosto de 2022.

ESTATUTO DO IDOSO

Para maior conhecimento sobre seus direitos, destacamos, a seguir, as principais medidas que facilitam o cotidiano dos idosos e que constam no Estatuto do Idoso, conforme a Lei nº 10.741 de 01/10/2003.

- Art.23 - A participação dos idosos em atividades culturais e de lazer será proporcionada mediante descontos de pelo menos 50% (cinquenta por cento) nos ingressos para eventos artísticos, culturais, esportivos e de lazer, bem como o acesso preferencial aos respectivos locais.

- Art.34 – Aos idosos, a partir de 65 (sessenta e cinco) anos, que não possuam meios para prover sua subsistência, nem de tê-la provida por sua família, é assegurado o benefício mensal de 1 (um) salário mínimo, nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS.

- Art.39 - Aos maiores de 65 (sessenta e cinco) anos fica assegurada a gratuidade dos transportes coletivos públicos urbanos e semi -urbanos, exceto nos serviços seletivos e espe-

ciais quando prestados paralelamente aos serviços regulares.

No caso das pessoas compreendidas na faixa etária entre 60 (sessenta) e 65 (sessenta e cinco) anos, ficará a critério da legislação local dispor sobre as condições para exercício da gratuidade nos meios de transporte previstos neste Estatuto.

Art.40 – No sistema de transporte coletivo interestadual observar-se-á, nos termos da legislação específica: (Regulamento) (Vide Decreto nº 5.934, de 2006)

I - A reserva de 2 (duas) vagas gratuitas por veículo para idosos com renda igual ou inferior a 2 (dois) salários mínimos;

II - Desconto de 50% (cinquenta por cento), no mínimo, no valor das passagens, para os idosos que excederem as vagas gratuitas, com renda igual ou inferior a 2 (dois) salários mínimos.

Parágrafo único. Caberá aos órgãos competentes definir os mecanismos e os critérios para o exercício dos direitos previstos nos incisos I e II.

Art.41. É assegurada a reser-

va, para os idosos, nos termos da lei local, de 5% (cinco por cento) das vagas nos estacionamentos públicos e privados, as quais deverão ser posicionadas de forma a garantir a melhor comodidade ao idoso.

Art.42. São asseguradas a prioridade e a segurança do idoso nos procedimentos de embarque e desembarque nos veículos do sistema de transporte coletivo.

- Dentre os idosos, é assegurada prioridade especial aos maiores de oitenta anos, atendendo-se suas necessidades sempre preferencialmente em relação aos demais idosos.

- Em todo atendimento de saúde os maiores de oitenta anos terão preferência especial sobre os demais idosos, exceto em caso de emergência (Incluído pela Lei nº 13.466, de 2017)

- Ao idoso internado ou em observação é assegurado o direito a acompanhante, devendo o órgão de saúde proporcionar as condições adequadas para sua permanência em tempo integral, segundo o critério médico.



NOTA DE FALECIMENTOS

Francisco Guerreiro Filho - 23/01/2022
Regino Dantas de Souza - 26/05/2022
Luiz de Barros Pereira - 14/07/2022
Mauro Lúcio Barros - 09/10/2022
Maria Parecida Tatagiba Lamas - 20/10/2022

Aos amigos e familiares nossos sentimentos de pesar e solidariedade pela perda de seus entes queridos.

A ARACT-SP entrará em recesso no período de 22 a 30/12/2022.

Aos nossos associados e seus familiares desejamos um Natal com muita paz, união e grandes alegrias.

Que no Ano Novo todos os seus sonhos se tornem realidade e os desafios se transformem em vitórias.

Feliz 2023!

